ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 950 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 2544 /2021

EM 02/03/21

ATA	
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da secretaria municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança o estudo de viabilidade e implantação de uma rota do transporte coletivo urbano que atenda aos moradores do bairro Central Park, os quais necessitam se deslocar por longas distâncias até os pontos de parada de ônibus mais próximos. De acordo com SEDU/PR – NTU (2002), recomenda-se que o distanciamento médio entre paradas seja de 400 a 600m nas áreas intermediárias, logo, tendo em vista que a linha Jardim do Sol é a mais próxima, sugiro que a mesma seja alterada, para que os ônibus que venham do Jardim do Sol adentrem ao bairro na rótula da Av. João César Oliveira, percorra toda a avenida principal, e retorne ao seu trajeto normal novamente pela rótula da Av. João César Oliveira.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 02 de março de 2021.

Ver. Rubilar Tavares (Juquinha)
Partido PSB

VISTO

Presidente